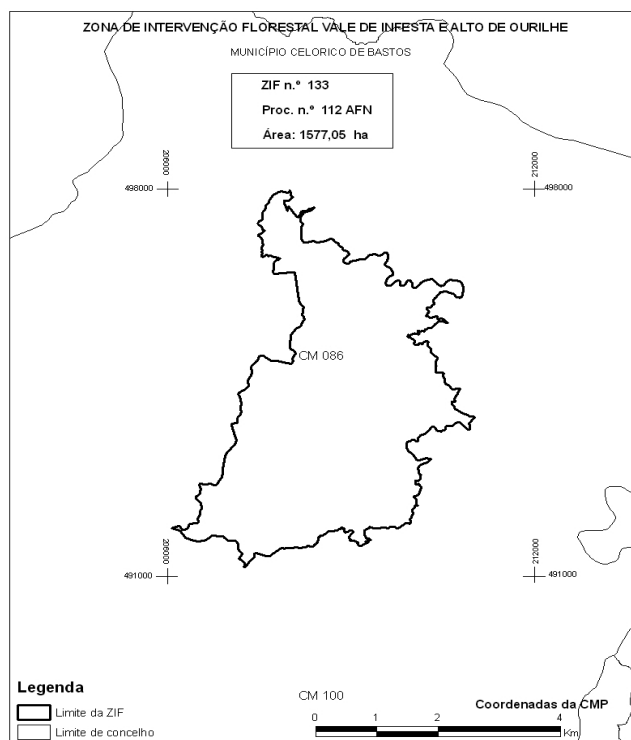


## ANEXO

(Mapa a que se refere o n.º 1 do presente Despacho)



204251352

**Despacho (extracto) n.º 2099/2011**

Considerando que a licenciada Maria Fernanda Calvão Rodrigues, exerceu funções dirigentes, de forma ininterrupta, desde 01 de Fevereiro de 2002 até à 04 de Fevereiro de 2008 e requereu o acesso à ex. Categoria de Assessor Principal da Carreira de Engenheiro, do mapa de pessoal da AFN, em virtude de ter concluído os necessários módulos completos em funções dirigentes.

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e ainda do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março; Determino o provimento da técnica superior Maria Fernanda Calvão Rodrigues, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2007, na ex. categoria de Assessor Principal, da Carreira de Engenheiro e consequente reposicionamento remuneratório, nos termos do artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *Amândio José de Oliveira Torres*.

204251474

**Despacho (extracto) n.º 2100/2011**

Considerando que a licenciada Isabel Maria da Fonseca Moreira da Silva, vem exercendo funções dirigentes, de forma ininterrupta, desde 02 de Junho de 2004 até à presente data e requereu o acesso à ex. Categoria de Assessor da Carreira de Engenheiro, do mapa de pessoal da AFN, em virtude de ter concluído 2 módulos completo em funções dirigentes, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 29.º Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dos n.ºs 2,4,5 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e ainda do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março; Determino o provimento da técnica superior Isabel Maria da Fonseca Moreira da Silva, com efeitos a 02 de Junho de 2008, na ex. categoria de Assessor, da Carreira de Engenheiro e consequente reposicionamento remuneratório, nos termos do artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *Amândio José de Oliveira Torres*.

204251596

**Despacho (extracto) n.º 2101/2011**

Considerando que o licenciado João Paulo Calçada Duarte, exerce funções dirigentes, de forma ininterrupta, desde 11 de Março de 2003 até à presente data e requereu o acesso à ex. Categoria de Assessor Principal da Carreira de Engenheiro, do mapa de pessoal da AFN., em virtude de ter concluído 3 módulos completos em funções dirigentes.

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e ainda do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março; Determino o provimento do Técnico Superior João Paulo Calçada Duarte, com efeitos a 11 de Março de 2007, na ex. categoria de Assessor Principal, da Carreira de Engenheiro e consequente reposicionamento remuneratório, nos termos do artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *Amândio José de Oliveira Torres*.

204251555

**Despacho n.º 2102/2011**

Por requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos de freguesias dos municípios de Bragança e Macedo de Cavaleiros.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1.º É criada a Zona de Intervenção Florestal de Senhora do Aviso (ZIF n.º 134, processo n.º 55/06-AFN), com uma área de 2417,01 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Macedo do Mato, Izeda, Serapicos e Calvelhe no concelho de Bragança e Vinhas no concelho de Macedo de Cavaleiros.

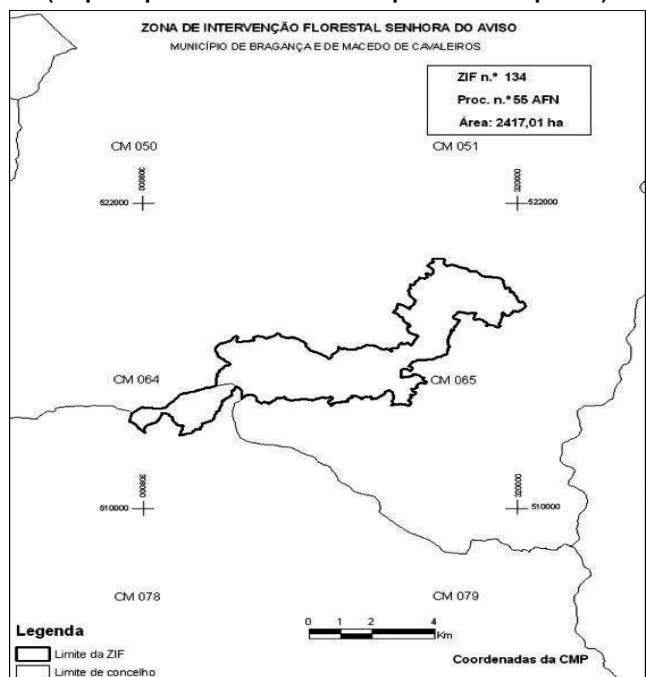
2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Senhora do Aviso é assegurada pela A.N.A. — Associação Norte Agrícola —, com o NIPC n.º 504301489, com sede na Avenida Nossa Senhora da Assunção — Casa do Povo de Izeda, 5300-615 IZEDA.

3.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Autoridade Florestal Nacional, *Amândio Torres*.

## ANEXO

(Mapa a que se refere o n.º 1 do presente Despacho)



204251344